

**RESOLUÇÃO CBH ARAGUARI Nº 32 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011,
AD REFERENDUM**

Aprova Relatório do Grupo Técnico que trata da renovação de outorga de aproveitamento de potencial hidrelétrico do Grupo Lafarge Brasil S/A.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO ARAGUARI - CBH-ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Capítulo II, art. 6º, incisos I e VI e § 1º do seu Regimento Interno; e

considerando a impossibilidade de realização de reunião ordinária para deliberação sobre a matéria em pauta,

considerando, o pedido de análise pela SUPRAM através do MEMO/SUPRAM – TM/AP Nº 501/2011,

considerando, que o Grupo de Trabalho foi formalmente instituído pela Portaria CBH Nº 007, de 01 de Dezembro de 2011,

considerando, o relatório técnico emitido pelo GT, ratificando o deferimento da SUPRAM/TMAP que contempla a viabilização da continuidade da operação da PCH Macacos;

RESOLVE *ad referendum* do PLENÁRIO:

Artigo 1º - Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Relatório Técnico de Outorga emitido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CBH nº 007/2011, sobre o requerimento de renovação de outorga de aproveitamento de potencial hidrelétrico do Empreendedor Lafarge Brasil S/A.

Parágrafo Único - O pedido refere-se ao Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico em barramento já construído em fio d'água no ponto de coordenadas geográficas 19º 43' 10" S e 47º 24' 20" W do Rio Araguari, local denominado *PCH Macacos*.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



WILSON AKIRA SHIMIZU
Presidente do CBH Araguari